

PREFEITO DE FORTALEZA VISITOU O GOVERNADOR

O governador Laudo Natel recebeu ontem pela manhã no Palácio dos Bandeirantes a visita do prefeito de Fortaleza, sr. Vicente Cavalcante Filho com o qual pa-

Economia paulista ainda em evolução

Os índices de compras e vendas industriais elaborados pela Assessoria de Política Econômica da Secretaria da Fazenda e ontem entregues ao titular da Pasta, prof. Carlos Antonio Rocca, assinalaram no mês de agosto excelente desempenho no setor industrial: as compras e vendas da indústria, que até julho vinham se apresentando em altos níveis, acusaram em agosto crescimento real de 2,3% e 4,7% respectivamente, em relação a julho último. Quando comparadas com agosto de 1970 os índices de compras aumentaram, em termos reais, 41,9% e o de vendas 29,8%. Esses resultados conferiram aos primeiros oito meses do ano crescimento real das compras industriais de 30,0% e das vendas 22,2%, relativamente a igual período do ano anterior.

No setor comercial, à exceção das compras do ramo "comércio de alimentos" (-17,1%), observou-se aumento real das compras de todos os ramos cobertos pelo sistema de acompanhamento conjuntural. Quanto às vendas, com exceção do ramo "comércio de tecidos" (+14,0%) e supermercados (+1,7%), observou-se decréscimo em todos os ramos ligados às vendas diretas ao consumidor, queda considerada normal nessa época do ano. As vendas de máquinas apresentaram aumento de 33,2% relativamente ao mês de julho.

lestrou informalmente, durante cerca de 15 minutos sobre problemas administrativos.

O governador abordou os problemas da migração para as capitais dos Estados afirmando que ela é consequência da racionalização da agricultura e da consequente liberação de mão-de-obra.

"Todas as capitais — frisou o sr. Laudo Natel — sentem as mesmas dificuldades. Liberação a mão-de-obra da agricultura ela não encontra fixação no seu local de origem, o interior, evidentemente procura novas perspectivas nos grandes centros urbanos. Isso tem causado sérios problemas a São Paulo e às demais capitais. No caso de São Paulo estamos procurando soluções com a criação de polos de desenvolvimento no interior, destinados a fixar o homem à terra e a propiciar aos migrantes condições de trabalho e de integração".

O prefeito Vicente Cavalcante Filho elogiou a ação de chefe do Executivo paulista afirmando que acompanha com grande interesse as medidas do governador Laudo Natel, principalmente no setor educacional. Ao que o governador acrescentou:

"O desafio escolar é muito grande, em virtude da alta percentagem de jovens na população. Qualquer cidade paulista, por exemplo, tem um terço de sua população nas escolas. O problema portanto, tem de ser solucionado com medidas objetivas com ação dinâmica, de modo que o Governo crie condições para atender às necessidades da educação. Há alguns anos, os pais obrigavam os filhos a ir à escola. Hoje com a implantação de uma nova mentalidade, é o jovem que pede ao pai uma oportunidade de estudar".

Sociedade Assistencial dos Servidores já é de utilidade pública

O governador Laudo Natel promulgou ontem pela manhã, em ato realizado no Palácio dos Bandeirantes, lei que declara de utilidade pública a Sociedade Assistencial dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo — SASP — com sede na Capital. A entidade conta com cerca de 4 mil associados e funciona no sistema de mútuo socorro, fazendo pequenos empréstimos em dinheiro aos funcionários públicos necessitados.

A solenidade estiveram presentes os diretores da Sociedade, deputado Pinheiro Júnior (presidente), gal. Oswaldo Pereira de Brito (superintendente), Irineu de Oliveira Borges (diretor da receita), José Leme dos Santos (secretário-geral), Benedito José da Costa (2º secretário) e Roberto Fadda Ferracur (diretor da despesa) que informaram ao governador Laudo Natel ter a entidade concebido, no segundo trimestre deste ano, empréstimos superiores a um milhão de cruzeiros e cerca de 1.800 servidores estaduais. Informaram, também, que a SASP está construindo, em Campinas o seu primeiro conjunto habitacional destinado a funcionários estaduais residentes naquela cidade.

Convênio beneficia Ensino Agrícola na região de S. Manuel

Foi autorizada ontem pelo governador Laudo Natel a assinatura de um convênio entre a Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de São Manuel, visando a propiciar melhores condições de ensino aos alunos do Colégio Técnico Agrícola Estadual D. Sebastião de Barros, naquele município, bem como estimular a melhoria da agricultura local.

O convênio, aprovado pelo governador em desachac com a secretária Esther de Figueiredo Ferraz, da Educação dispõe que a referida Pasta através da Diretoria do Ensino Agrícola poderá as instalações daquele Colégio para os fins visados e a Prefeitura de São Manuel construirá os galpões e outras dependências necessárias. O convênio em em vista possibilitar a realização de exposições, torneios e mostras incrementar a produção agropecuária da região de São Manuel incentivar a melhoria de produtos promover demonstrações dos progressos alcançados no setor da pecuária, através dos modernos métodos de seleção e outras práticas zootécnicas, e propiciar condições aos alunos daquele Colégio Técnico Agrícola para que possam verificar e comparar os produtos e as tecnologias empregadas.

SOCIEDADE CONSULAR DE SÃO PAULO HOMENAGEOU O CHEFE DA CASA CIVIL

"Quando 70 coletividades trazemos a colaboração inestimável de suas experiências transformando-as em realizações, é porque vêm na terra escolhida o prolongamento de seus recantos natais. Temos orgulho de que assim seja".

Com estas palavras o sr. Henry Aïdar, chefe da Casa Civil do governador Laudo Natel, agradeceu a homenagem que lhe foi prestada pela Sociedade Consular de São Paulo. Na ocasião o sr. Aïdar recebeu, das mãos do presidente da Sociedade e conselheiro-geral de Portugal, sr. Carlos Maciel Ary dos Santos o diploma de sócio honorário daquela entidade.

A mesa de honra estava formada, além dos srs. Henry Aïdar e Carlos Maciel Ary dos Santos, e respectivas esposas pelos srs. Eduardo Bruger, conselheiro-geral da Suíça; Pedro de Magalhães Padilha, secretário de Turismo; cel. Raul Humaitá, chefe da Casa Militar; Ivã do Amaral Bueno, presidente do CEAGESP e senhora; Luis Gerardo Conceição Ferrari, chefe do Gabinete da Casa Civil; e Murilo Antunes Alves, chefe do Cerimonial de Governo do Estado.

Presentes ainda além de outras autoridades os cônsules dos Estados Unidos do México, de El Salvador, de Mônaco de Luxemburgo, da Jordânia, da Nicarágua, do Equador, do Paraguai, da Po-

lônia, da Colômbia, da China, da França, da República Dominicana, do Japão da Alemanha, da Áustria, da Finlândia da Argentina, da Grã-Bretanha da Iugoslávia, do Líbano, da União Soviética, da Tchecoslováquia e do Haiti.

AMÁLGAMA DE TRABALHO

O sr. Henry Aïdar, em seu discurso de agradecimento, afirmou ainda: "Não me acanho de confessar que recebo com um título de glória o preito que resolvestes render a mim, mas ao filho da terra paulista em que tão bem representais vossos países. Compreendo que sois parte integrante desse conjunto de mais de meia centena de cônsules que conosco entrelaçam o saudável diálogo da amizade. Percebo o que significa para vós, afeitos como estais ao lúcido exercício das atividades diplomáticas, trabalhar por vossas Pátrias, defendendo-lhes honradamente legítimos interesses, num Estado como este, em que 70 colônias se harmonizam entre si, integrando-se cada uma e todas elas na comunidade brasileira num amálgama de trabalho, de esforço e de tenacidade."

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

Wandyck Freitas
Superintendente

REDAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO
E OFICINAS

RUA DA MOOCA 1921

TELEFONES:

Superintendência .. 92-2863
Redação 93-0484
REDE INTERNA - PABX

93-3186 - 93-5187
93-5188 - 93-5189
93-5180 - 92-3020
92-3238 - 93-0490

DIRETORIA DE ARTES
GRAFICAS

R. DOS ESTUDANTES, 394
Diretoria 278-3543
Oficinas 278-0644

ASSINATURAS

"Diário do Executivo"
"Diário da Justiça"
"Diário de Ineditais"

Semestral Cr\$ 45,00
Anual Cr\$ 90,00

VENDA AVULSA

Número do dia ... Cr\$ 0,50
Número atrasado do

ano Cr\$ 0,60
Pelo Correio, mais Cr\$ 0,50

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

As repartições públicas estaduais é concedido o desconto de 30% sobre o preço da assinatura.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de impressos em geral, coleções de leis e decretos, folhetos, separatas, jornais atrasados etc. e para consulta de coleções de jornais:

RUA DA MOOCA N.º 1921

EXAME PROFUNDO DO PROBLEMA DAS FAMÍLIAS DE SÃO MIGUEL

Durante despacho com o governador Laudo Natel ontem, no Palácio dos Bandeirantes, o secretário da Justiça Oswald Müller da Silva informou que apresentará ao chefe do Executivo dentro de 15 dias, relatório completo sobre o problema das 50 mil famílias de São Miguel Paulista ameaçadas de despejo. No documento o secretário da Justiça sugerirá as medidas legais cabíveis no caso a serem adotadas pelo Governo para solucionar a questão.

O governador Laudo Natel recomendou todo o empenho do secretário Oswald Müller da Silva no exame do problema, tendo em vista o seu relevante aspecto social. De acordo com o secretário da Justiça, o caso é muito complexo e exige um estudo profundo, de maneira que ao tomar medidas a respeito o Estado esteja amparado por argumentos legais que possam permitir a sua solução imediata. A intervenção do Governo foi

seu ponto de partida é o memorial assinado por 67 deputados estaduais e entregue ao governador Laudo Natel pelo presidente da Assembleia Legislativa, deputado Jacob Pedro Carone. Segundo o memorial, as famílias de São Miguel Paulista construíram suas casas em terrenos de propriedade do Estado e da União adquiridas de um indivíduo que botou as terras e vendeu-as. Posteriormente um segundo indivíduo alegando posse dos terrenos impetrou ação judicial, obtendo ganho de causa e está, agora, ameaçando de despejo cerca de 50 mil famílias daquela região da Capital. A solicitação dos parlamentares foi imediatamente atendida pelo sr. Laudo Natel, que determinou ao secretário da Justiça o estudo do problema e a indicação de medidas destinadas a proteger os moradores de São Miguel, mantendo inelutáveis entendimentos com o Governo Federal, para que a posse das terras em questão seja definida.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 10.406, DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

Altera disposições da Lei n.º 10.395, de 17 de dezembro de 1970

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — As decisões do Corpo Deliberativo da Comissão Central de Compras do Estado relativas aos julgamentos de processos de compras de materiais, ficam dispensadas da homologação de que trata o item 2, do § 2.º, do artigo 32, da Lei n.º 10.395, de 17 de dezembro de 1970.

Artigo 2.º — O artigo 50 e seus parágrafos da Lei n.º 10.395, de 17 de dezembro de 1970, ficam assim redigidos:

Artigo 50 — A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida prestação de garantia nas licitações e contratações de obras, serviços e compras.

§ 1.º — A garantia a que se refere este artigo será prestada mediante:
1 — caução em dinheiro, em títulos da dívida pública ou fidejussória;
2 — fiança bancária;
3 — seguro-garantia.

§ 2.º — Quando exigida a garantia não excederá de 10% (deze por cento) do valor do orçamento ou do contrato.

§ 3.º — A garantia será liberada ou restituída após a execução do contrato, ou, facultativamente, na proporção do seu cumprimento.

Artigo 3.º — Os prazos a que alude o artigo 69, da Lei n.º 10.395, de 17 de dezembro de 1970, passarão a ser contados em dias corridos, suprimindo o efeito suspensivo dos recursos de que tratam as alíneas b) e d) do inciso I desse artigo.

Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o artigo 27 da Lei n.º 10.395 de 17 de dezembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de outubro de 1971.

LAUDO NATEL

Oswaldo Müller da Silva, Secretário da Justiça
Carlos Antonio Rocca, Secretário da Fazenda
Rubens Araujo Dias, Secretário da Agricultura
José Meichies, Secretário dos Serviços e Obras Públicas
Fernando Pereira Barretto, Respondendo pelo expediente da Secretaria dos Transportes
Esther de Figueiredo Ferraz, Secretária da Educação
Sérvulo Mola Lima, Secretário da Segurança Pública
Mário Romeu de Lucca, Secretário da Promoção Social

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração
Mário Machado de Lemos, Secretário da Saúde
Miguel Colasuonno, Secretário de Economia e Planejamento
Hugo Lacorte Vitale, Secretário do Interior
Pedro de Magalhães Padilha, Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Henri Couri Aïdar, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Orlando Marques de Paiva, Vice-Reitor em exercício na Reitoria da Universidade de São Paulo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 5 de outubro de 1971, Nelson Petersen da Costa, Diretor Administrativo, subst.

LEI DE 5 DE OUTUBRO DE 1971

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar, por doação, à Irmandade Santa Isabel, de Guaratinguetá imóvel situado nesse município

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, à Irmandade Santa Isabel, de Guaratinguetá, imóvel situado nesse município, caracterizado no desenho n.º 2008, elaborado pela Procuradoria Geral do Estado, assim descrito e confrontado:

Começa na estaca "0" cravada distante 40m (quarenta metros) do centro do canteiro divisor das pistas da Via Dutra, lado direito de quem avança ao Rio de Janeiro (amarração no viaduto sobre o Ribeirão dos Motas). Dêse ponto, seguindo pelo limite da faixa de domínio da Via Dutra até a estaca "6", confrontando com terras de próprio estadual a ser doado ao D. N. E. R. nos seguintes rumos e distâncias: da estaca "0", seguindo no rumo 53º27' SE, na distância de 23,95m (vinte e três metros e noventa e seis centímetros), até a estaca "1"; daí, seguindo no rumo 54º22' SE, na distância de 21,64m (vinte e um metros e sessenta e quatro centímetros) até a estaca "2"; daí, seguindo no rumo 58º13' SE, na distância de 23,74m (vinte e três metros e setenta e quatro centímetros), até a estaca "3"; daí, seguindo no rumo 64º21' SE, na distância de 26,93m (vinte e seis metros e noventa e três centímetros), até o ponto "4"; daí, seguindo no rumo 63º37' SE, na distância de 22,33m (vinte e dois metros e trinta e três centímetros), até a estaca "4"; daí, seguindo no rumo 69º25' SE, na distância de 21,92m (vinte e um metros e noventa e dois centímetros), até a esta-